

Compras

- [Importação de XML](#)
 - [Validação de Conversão de Unidade no Assistente de Importação XML](#)
- [Manifesto das Notas Destinadas](#)
- [Notas Fiscais de Entrada](#)
 - [Configuração de Impostos nas Notas de Entrada](#)
 - [Nota Fiscal de Entrada com Cálculo de ST](#)
- [Ordem de Compra](#)
 - [Ordem de compra \(Limite de compra por filial\)](#)
 - [Ordem de compra \(Previsão de entrega por item\)](#)
 - [Ordem de compra - Aprovar](#)
- [Prévia de Compras](#)

Importação de XML

Validação de Conversão de Unidade no Assistente de Importação XML

Ao importar notas fiscais de entrada (XML) no sistema Ema ERP, o assistente de importação oferece a funcionalidade de conversão de unidades. Isso permite ajustar as unidades de medida dos produtos importados, garantindo a precisão nos cálculos.

Passo a passo

1. **Acesse o Ema ERP** e vá no módulo:
 - Compras > Registro de operações e Painéis > Notas fiscais de entrada
2. **Dentro de Notas fiscais de entrada:**
 - Clique em Novo [F2] e escolha a opção dentro do campo "Transação" correspondente à operação.
3. **Importe o XML** e avance com "Próximo >>" até chegar na tela "Itens com unidades diferentes entre cadastro e XML".
4. **Na parte inferior da página**, você encontrará as opções para conversão de unidade. O sistema agora realiza uma validação extra para garantir que a conversão está correta, evitando inconsistências de estoque e tributação.

Principais pontos da validação

- O sistema compara a unidade cadastrada do item com a unidade informada no XML.
- Caso haja divergência, será exibida a tela para que o usuário realize a conversão, informando o fator de conversão correto.
- Só será possível prosseguir se o fator de conversão for informado corretamente, garantindo que a quantidade e o valor estejam coerentes com o cadastro do item.
- Essa validação evita erros de estoque, cálculos fiscais e possíveis rejeições em auditorias.

Benefícios da nova validação

- Mais segurança nos lançamentos de notas de entrada.
- Redução de erros de estoque e tributação.
- Processo de conferência mais ágil e confiável.

Manifesto das Notas Destinadas

É um processo implantado pelo projeto NF-e a fim de evitar fraudes de notas emitidas para CNPJ quaisquer, permitindo que uma mercadoria seja transportada de modo irregular e lesando o destinatário da nota, que ficaria com suas informações fiscais inválidas no fisco. O webservice atualmente disponibiliza as seguintes opções:

Consulta de notas emitidas para o CNPJ

O serviço de consulta de notas retorna todas as chaves emitidas para um determinado CNPJ no prazo do dia anterior da solicitação até o máximo de 30 dias (notas emitidas no dia corrente só serão disponibilizadas no próximo dia) junto com as seguintes informações:

- Inscrição estadual, CNPJ e razão social do emitente
- Data de emissão e da autorização da NF-e
- Tipo da NF-e (Entrada/Saída)
- Valor da nota
- Situação da NF-e no momento da consulta (Autorizada/Cancelada/Denegada)
- Situação da manifestação do destinatário (Ciência da operação/Operação confirmada/Operação não realizada/ Operação desconhecida/ Sem manifestações).

No sistema ERP, módulo de Compras >Notas Destinadas, essa consulta é viabilizada.

Comandos

No sistema conseguimos "setar" com botão direito em cima da chave > manifestar, assim manifestamos ao SEFAZ a nossa posição em razão da nota emitida.

Ciência da operação

Classifica que o destinatário está ciente da operação, além de permitir que o mesmo efetue o download do XML. Após o comando de ciência, o destinatário tem até 180 dias par enviar o comando condizente com a operação (Confirmação/ Operação não realizada/ Desconhecimento).

Confirmação da operação

Classifica que a operação detalhada na NF-e foi efetuada, caso a NF-e tratar de um recebimento de mercadoria, a confirmação só deve ser efetuada após a entrada física da mesma. Após o comando da confirmação o emissor da NF-e ficará impossibilitado de cancelar a NF-e.

Notas Fiscais de Entrada

Configuração de Impostos nas Notas de Entrada

Neste documento vamos verificar de onde o sistema traz as informações dos principais impostos nas notas de entrada. Como o sistema se comporta quando as informações vem de XML, Manual ou então de Ordem de compra.

ICMS

Em Configurações > Registro de operações e painéis > Notas fiscais de entrada > Editar a transação e na aba > Contábil/Fiscal.

Quando na transação já esta fixa as CST dos tributos o sistema sempre ira pegar as informações da transação de entrada (Para XML com IPI o sistema sempre traz a CST 0 precisa ser verificado) e caso não esteja fixa irá respeitar a regra normal do tipo do tributo pegando a CST do cadastro do imposto.

O sistema pega as informações da CST do PIS e da Cofins da transação pois esta fixa na mesma, CST 50, para o IPI e o ICMS respeita a regra do tipo, ICMS pega do imposto e IPI pega do item conforme cadastro do imposto. Perceba

Outras informações como já mencionado virão do cadastro de imposto normalmente. O Cadastro de imposto pode ser encontrado diretamente no cadastro do item na aba:

- Impostos/Contábil/Filiais > Botão "Cad Imposto".
- Ou diretamente no cadastro do imposto em: Contabilidade > Cadastros > Impostos.

Nota com importação de XML: O sistema ira pegar as informações do XML, somente se usarmos as opções da aba de Rodapé: "Calcular Rodapé" ou "Conf.Imposto" o sistema ira trocar as informações do XML pelas informações do cadastro do Item.

Nota com Ordem de Compra sem XML: Neste processo o sistema usa as informações conforme definido na O.C ou seja na linha de cada item o sistema já carregou as configurações dos impostos é necessário usar a opção de "Calcula rodapé" para o sistema calcular os totalizadores de acordo com as informações da grade de itens , se utilizarmos a opção de "Conf. Imposto" o sistema substitui as informações da grade de itens vinda da O.C pela configurações do Itens conforme definido na transação de entrada pegando as informações dos impostos.

Manual: Quando a mesma é manual o sistema ira buscar as informações conforme transação de entrada ou seja do cadastro do imposto e UF do fornecedor para o enquadramento do mesmo.

Informa alíquotas e valores

Quando a transação esta configurada desta forma o sistema ira abrir os campos para digitação na grade de itens da nota de entrada, trazendo as informações zeradas, mas vai depender de cada situação.

Quando a mesma é de XML: Segue a mesma regra das demais, o sistema ira respeitar as informações do XML, ira substituir as informações caso utilizamos a Opção de "Conf. Imposto" e "Calcula Rodapé". Substituindo as informações do grade de itens pela configurações trazidas do cadastro do imposto do item, um detalhe o sistema não recalcula o valor do ICMS independente

Sobre os tributos com relação ao cadastro do item para situações em que o sistema pega as informações do cadastro do mesmo: Sempre será levado em consideração a linha da filial da grade do item.

Sobre o Conf. Imposto já na nota de entrada na aba rodapé: O sistema ira trazer as informações para a grade de acordo com o que esta na transação, caso seja pega do imposto o sistema traz as configurações do imposto, caso seja sem o sistema deixa as informações zeradas, caso seja do NCM o sistema carrega as informações do mesmo par a linha principal, com isso vai variar de como esta na transação.

Os tributos estão divididos em:

- 1 ICMS
- 2 IPI
- 3 PIS
- 3 COFINS

Para cada um deles temos os Tipos, ou seja de onde o sistema irá pegar as informações do tributo selecionado:

- Tipo ICMS
- Pega do Item
- Sem ICMS
- Pega do imposto
- Informa alíquota e valores

Nota Fiscal de Entrada com Cálculo de ST

Descrição

Permite calcular automaticamente o valor de Substituição Tributária (ST) em notas fiscais de entrada lançadas manualmente no sistema.

Requisitos

Em ERP: A partir da versão 17.5.0.

Configuração

1. Cadastro de Imposto

Acessar: Estoque > Cadastros > Impostos

Configurar o imposto do item com:

- **CST de entrada:** Código de Situação Tributária adequado para ST (exemplo: 10, 30, 60, 70, 90)
- **MVA (Margem de Valor Agregado):** Percentual de MVA conforme legislação estadual
- **Alíquota interna:** Alíquota do ICMS interno do estado

2. Transação de Nota Fiscal de Entrada

Acessar: Configurações > Transações > Notas fiscais de entrada

Marcar o parâmetro: **Calcular ST**

Funcionamento

Ao criar uma nota fiscal de entrada manual:

1. Informar o fornecedor e a transação configurada
2. Adicionar os itens na grade
3. Informar os valores dos itens
4. O sistema calculará automaticamente o valor de ST com base em:
 - Valor do produto
 - MVA configurado no imposto

- Alíquota interna do estado
- ICMS próprio destacado

Fórmula de cálculo:

Base ST = Valor do produto + Valor IPI + Frete + Seguro + Outras despesas Base ST com MVA =
Base ST × (1 + MVA/100) ICMS ST = (Base ST com MVA × Alíquota interna) - ICMS próprio

Observações

- O cálculo considera as configurações fiscais do item e da transação
- É possível alterar manualmente os valores calculados se necessário
- O valor de ST será somado ao custo do produto conforme configuração da transação
- Certifique-se de que o MVA está atualizado conforme a legislação vigente

Ordem de Compra

Ordem de compra (Limite de compra por filial)

Melhoria implementada na 'Ordem de compra' do Ema ERP, disponibilizado novo parâmetro por filial "Limite de compra mensal", para obter um controle de aprovação nas ordens de compra referente a um valor limite, que deverá ser informado por filial e configurar a permissão do grupo de usuários já existente 'Ordem de compra - aprovar' será utilizada para liberação.

Hoje no sistema já existem esses controles por comprador, onde ficam no cadastro do colaborador, aba "Compras", e também na transação de 'Ordem de compra', aba Bloqueio, marcar o parâmetro 'Verifica limite comprador' e inserir o valor limite de compra por comprador.

Na criação de nova Ordem de compra:

As REGRAS DE LIMITE DE COMPRA continuam iguais, somente será aplicada uma nova hierarquia, que será:

- Diário (colaborador);
- Semanal (colaborador);
- Quinzenal (colaborador);
- Mensal (colaborador);

Quando ultrapassar o limite de compra determinado, exibirá a mensagem: ">>> ATENÇÃO LIMITE ULTRAPASSADO <<<Deseja informar o motivo ao gerente? Não. Em seguida outra mensagem informará o limite determinado e o limite ultrapassado na soma da ordens de compras: "Lim. diário ultrapassado (10/05/2024). Limite Diário(R\$): 100,00, Compras(R\$): 117,00".

Ordem de compra (Previsão de entrega por item)

No Ema ERP foi implementado controle de 'Data de entrega' por item na ordem de compra.

Na tela de cadastro da transação referente a ordem de compra, foi disponibilizado um novo parâmetro "Controla previsão de entrega".

Regras com o novo parâmetro marcado:

Quando o parâmetro estiver marcado, ao criar uma ordem de compra será possível alterar a previsão de entrega por item, entretanto por padrão vai receber a mesma data informada no campo 'Data previsão' da Ordem de compra e quando a data previsão da Ordem de compra for alterada, irá atualizar os itens já listados novamente.

Ainda na tela de cadastro da ordem de compra, caso a data informada no item for menor que a data atual o sistema vai emitir uma mensagem e bloquear a ação.

Na tela de consulta de ordem de compra, ao clicar na ordem de compra com botão direito selecionar a nova opção 'Manipular data previsão por item', onde a mesma estará ativa somente quando a transação da ordem de compra selecionada.

Ordem de compra - Aprovar

Acessar ordens de compra

ERP > Módulo 'Compras' > Registro de operações e Painéis > Ordens de compras

A opção 'Aprovar' aparece ao clicar com o botão direito sobre o registro e em 'Operações'

Para que esta opção 'Aprovar' esteja

Ordem de compra (Limite de compra por filial)

Melhoria implementada na 'Ordem de compra' do Ema ERP, disponibilizado novo parâmetro por filial "Limite de compra mensal", para obter um controle de aprovação nas ordens de compra referente a um valor limite, que deverá ser informado por filial e configurar a permissão do grupo de usuários já existente 'Ordem de compra - aprovar' será utilizada para liberação.

Hoje no sistema já existem esses controles por comprador, onde ficam no cadastro do colaborador, aba "Compras", e também na transação de 'Ordem de compra', aba Bloqueio, marcar o parâmetro 'Verifica limite comprador' e inserir o valor limite de compra por comprador.

Na criação de nova ordem de compra:

As **REGRAS DE LIMITE DE COMPRA** continuam iguais, somente será aplicada uma nova hierarquia, que será:

- Diário (colaborador);
- Semanal (colaborador);
- Quinzenal (colaborador);
- Mensal (colaborador);

Conforme imagem abaixo:

Quando ultrapassar o limite de compra determinado, exibirá a mensagem: ">>> ATENÇÃO LIMITE ULTRAPASSADO <<<Deseja informar o motivo ao gerente? Não.

Prévia de Compras

A prévia de compras é uma funcionalidade desenvolvida para realizar gestão do produto, através de análise detalhada relacionada ao consumo do mesmo, onde é possível criar um planejamento de compra do produto, ou seja, serve para que o comprador possa ser mais assertivo nas decisões de compras proporcionando uma visão geral dos produtos que precisa comprar, de acordo com filtros estabelecidos, e as demandas de compra e venda que impactam no saldo da mercadoria em estoque.

Podemos criar uma prévia de compras através dos seguintes caminhos:

- Ema ERP > Compras > Operações > Criar prévia de compras;
- Operações > Atender vend. c/ prévia de compras;
- Registros de Operações e Painéis > Prévias de compras > Novo[F2].

Como Comprar? - Está vinculado as informações do item e das filiais;

Opções - Vinculado a operações do item e filtros para geração de dados.

Exemplo:

Como comprar? - Alguns filtros são obrigatórios como a "Filial logada" e ao menos um dos filtros "Fornecedor", "Grupo" ou "Marca", os outros filtros conforme a preferência do usuário.

Agora na parte inferior dos filtros:

Opções > Filtros

- Quant. base para sugestão - Teremos quatro opções distintas.
- Lote Econômico / Quant. Mínima de Venda - Situado no cadastro do item na aba Imposto/Contábil/Filiais. Conforme imagem abaixo.
- Quant. Volume (cód. barra) - Situado na listagem de itens > Botão direito > Características > Código de barras. Conforme imagem abaixo.
- Quant. na Caixa (Item) - Situado no cadastro do item > Adicionais > Quant. Caixa fechada.
- Segue na sequência outros filtros e suas definições, conforme imagem abaixo.
- Considerar estoque reservado - Verifica se existe estoque reservado para efetuar a compra;
- Considerar estoque comprado - Verifica as ordens de compras em aberto para considerar na prévia de compras;
- Atender solicitações de compras - Verifica as solicitações de compras para considerar no cálculo dos itens. (Empresas que possuem um centro de distribuição e filiais;
- Tipo Sugestão - Serve para selecionar se será feita uma prévia de compras ou um pedido interno de compra (PIC);

- Somente itens pronto para venda - Verifica somente os itens que constam como pronto para venda;
- Dias para analisar vendas - Onde será informado o período de venda dos itens que serão listados na prévia de compras;
- Considerar a partir do cadastro do item - O sistema irá considerar para o calculo a data do cadastro do item, quando esta informação for menor que o período informado. (EX: Item cadastrado há 20 dias, filtro com 60 dias);
- Calcular estoque para mais - Período de provisão de vendas para efetuar o calculo;
- Considerar Promoções - É definido se será utilizado todos os itens que estão na promoção, ou aqueles que não estão na promoção;
- Data base giro de vendas - Quando marcado irá utilizar a data fim que está na informação "Dias para analisar vendas",